

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2008**  
**( Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Educação informações sobre o Programa Universidade Para Todos (ProUni).

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Educação o seguinte pedido de informação:

O ProUni - Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

O Programa é voltado aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda *per capita* familiar máxima de três salários mínimos.

O ProUni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2008, cerca de 430 mil estudantes, sendo 70% com bolsas integrais. Contudo, conforme dados do programa, há uma grande disparidade no que tange à oferta de bolsas por regiões.

Destarte, metade das bolsas parciais e/ou integrais do ProUni são destinadas à Região Sudeste do país, ao passo que o número de bolsas ofertadas à Região Norte não alcança 5% do total de bolsas do Programa.

Mais relevante é ainda o fato de que à Região Norte foram ofertadas, em 2006, 7.221 bolsas, enquanto que em 2007 esse número reduziu para 6.957



56BFEE0106

bolsas. É importante frisar que a Região Norte foi a única a observar o decréscimo de bolsas em relação ao exercício anterior.

Considerando que a expansão do Programa é fundamental para a redução das desigualdades regionais e para o desenvolvimento do país, solicitamos as seguintes informações:

- As medidas a serem adotadas por este Ministério, no sentido de distribuir de maneira mais equânime as bolsas parciais e/ou integrais do ProUni;
- O número de alunos beneficiados pelo auxílio do Bolsa-Permanência. Especificar por Unidade da Federação;
- O número de alunos beneficiados pelo convênio de estágio MEC/Caixa. Especificar por Unidade da Federação;
- A taxa de evasão universitária dos bolsistas do Programa. Especificar por Unidade da Federação.

**Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008.**

**Deputada: Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**



56BFEE0106